|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **APROVAÇÃO ORGANOGRAMA CAU/PR 2022**  |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 009/2022 CPFI–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 28 de março de 2022 (segunda-feira), sendo presencial na Rua Jaguariaíva, 512 - Matinhos/PR (UFPR Litoral) e de modo virtual através do seguinte link Microsoft Teams https://teams.microsoft.com/\_#/prejoinalling/19:meeting\_ZDNjZWY5NDItZTY2NC00Mjg4LThjODItY2M2ZWE2MDNjNWNk@thread.v2na Sede do CAU/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Proposta n° 002/2022 oriunda da Presidência CAU/PR encaminhada para análise das comissões CPFI-CAU/PR e COA-CAU/PR;

Considerando a importância de um Organograma que privilegie o princípio da isonomia dos cargos;

Considerando a realidade fática-operacional atual do CAU/PR frente as atribuições do corpo funcional;

Considerando a necessidade da alteração de nomenclaturas de funções gratificadas já existentes para que haja ampliação do rol de atribuições atendidas por cada função;

Considerando que para a reformulação do Organograma vigente faz-se necessário um documento que disponha sobre toda a estrutura organizacional do CAU/PR;

Considerando a necessidade de reformulação do “Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/PR” previsto na Deliberação nº 23/2015 para instituir critérios de avaliação e progressão na carreira; a qual depende um documento que disponha sobre toda a estrutura organizacional do CAU/PR;

Considerando as exposições e argumentações da Gerência Geral quanto aos aspectos administrativos e operacionais bem como da Gerência Contábil-Financeira quanto as questões orçamentárias;

Considerando que o limite prudencial para folha de pagamento determinado pelo CAU/BR é de 55% da receita corrente;

Considerando que o atual índice de gastos com o organograma vigente é de 47,82% conforme Relatório Contábil ° 030/2022 da Ata Assessoria Contábil, atingindo 51,30% havendo a ocupação de todos os cargos;

Considerando que a nova reestruturação prevê o máximo de 52,16% com preenchimento total das funções – não incorrendo em imoderações além do limite legal;

Considerando que a matéria foi igualmente objeto de discussão pela COA-CAU/PR (Comissão de Organização e Administração) na data de 28/03/2022 no tocante aos aspectos de implementação e gestão;

**DELIBEROU:**

**1.** Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti

**2.** Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Curitiba (PR), 28 de março de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **AU Idevall dos Santos Filho**Coordenador CPFi-CAU/PR | **Patricia Ostroski Maia**Assistente da CPFi-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR **Modalidade Híbrida****Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Antônio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Jeancarlo Versetti  | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR**Data: 28/03/2022Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – APROVAÇÃO ORGANOGRAMA 2022 CAU/PR** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **total de 3 (três) Conselheiros.**Observação: nenhumaOcorrências:Nenhuma.Asistente: Patricia Ostroski Maia | Condução dos Trabalhos (Coord): AU Idevall dos Santos Filho |